

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 187, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

CONCEDE PARA A SRA. LUCIADIA MARTINS PERES, AUXILIO FUNERAL POR FALECIMENTO DE SUA MÃE IÁDIA MARTINS PERES

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a Sra. LUCIADIA MARTINS PERES, auxílio funeral no valor de R\$1.590,74 (Um mil, quinhentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), por falecimento de sua mãe Iádia Martins Peres, servidora ativa deste Município, conforme determina os Artigos 192, Inciso II, Letra "b" e 224 da Lei nº 962/2011 e Processo Administrativo nº 030/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de março de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração